



## RESOLUÇÃO Nº 003 – CONSU/2018

Acolhe Parecer da Comissão de Ensino, acerca da solicitação de transferência das vagas do curso de Letras Inglês do Campus de Unaí para o Campus de Montes Claros.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ACOLHER** o Parecer nº 001/2018 da Comissão de Ensino, que entende pela impossibilidade da transferência das vagas do curso de Letras Inglês, do Campus de Unaí para o Campus de Montes Claros, em razão do número significativo de alunos matriculados no primeiro período do 1º semestre de 2018.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas (CCH) terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar a esse órgão colegiado superior, através de sua Presidência, parecer sobre a impossibilidade de transferência do curso de Letras Inglês do município de Unaí, neste momento.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de junho de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário